



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Proc. administrativo nº 9.465/2025

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021)

As especificações detalhadas dos itens encontram-se no ANEXO I deste Termo de Referência (TR).

DA NATUREZA DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei nº 14.133/2021)

Material permanente e material de consumo.

Aquisição de bancadas e mobiliário para o Laboratório do Centro de Manufatura Avançada do CITE – Centro de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo do Parque Tecnológico de Santo André.

DO PRAZO (VIGÊNCIA) DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei nº 14.133/2021)

Como se optou por realizar aquisição com entrega única e imediata e que não irá gerar obrigações futuras, não há necessidade de formalização de termo contratual, sendo possível a contratação através de Autorização de Fornecimento ou de Prestação de Serviços (Art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

O prazo de entrega, montagem e instalação dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia útil seguinte ao recebimento das autorizações para fornecimento a serem emitidas pela Prefeitura, em remessa única.

Caso não seja possível a entrega, montagem e instalação nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

Tratando-se de mobiliários simples, os requisitos para a contratação referem-se às especificações técnicas, à capacidade para atender a funcionalidade desejada e às garantias, que serão estabelecidas no Termo de Referência (TR).

Adicionalmente, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- O vencedor da fase de lances deverá apresentar **Catálogos**, conforme:
 - Catálogo, folder, ou prospecto que comprove o atendimento às especificações solicitadas de todos os produtos, com fotos e descritivos, para todos os itens constantes no Anexo I do TR.
- Quanto a apresentação dos **Catálogos**:
 - Apresentação de documentos originais e/ou em cópias reprográficas legíveis
 - Apresentação dos documentos **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** após a sessão pública.
 - Os documentos deverão ser apresentados por meio eletrônico, via sistema BBMNET.
 - Fica dispensado o prazo caso o vencedor seja portador destes documentos na própria sessão pública e ali mesmo queira apresentá-lo.



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

- No caso de reprovação, a Administração dará a mesma oportunidade aos subsequentes melhores colocados.

A imprescindibilidade de apresentação de catálogos se justifica pelo mínimo contato necessário com o produto ofertado, de maneira a podermos identificar e relacionar o mesmo a um fabricante, bem como confrontar as exigências/especificações contidas no edital

A apresentação se justifica também para fins de análise detalhada de toda a descrição/especificação do mobiliário licitado, pois não havendo um mínimo de cuidado no momento da oferta do produto, estaremos sujeitos ao recebimento de mobiliários com procedências duvidosas, ainda que os mesmos possam se enquadrar nas especificações solicitadas.

- Não há vedação de contratação de marca e/ou produto.
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio, pois os itens objeto desta contratação são comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado, sendo perfeitamente viável que empresas participantes do certame encontrem no mercado todas as exigências e categorias profissionais pretendidas, assim, esta medida garantirá maior controle, segurança e qualidade na execução do objeto contratado, razão pela qual, entendemos não haver comprometimento de competitividade do certame.
- As garantias legais e contratuais deverão observar as especificações de cada um dos produtos.
- Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;
- Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; ✓

 W
jmo



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente serão pagos os fornecedores que entregarem efetivamente e em conformidade com o solicitado.

Para além das especificações técnicas contidas no Termo de Referência, os produtos deverão atender às seguintes características:

- Margem de variação aceita para os produtos especificados no Anexo I do Termo de Referência é de no máximo 5% para mais ou para menos.
- Valor do frete, montagem, instalação e impostos devem estar inclusas para todos os itens do Termo de Referência.
- 2.3 • Cada item tem sua especificação bem definida, conforme Anexo I do Termo de Referência, que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor.
- 3 • A fiscalização ficará a cargo de servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego designados para esse fim, lotados nas unidades em que serão entregues os materiais.
- 4 • A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à contratada, não poderá ser alegada com o motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto do Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.
- 5 • Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sobre responsabilidade da contratada o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas própria a custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

O prazo de entrega, montagem e instalação dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia útil seguinte ao recebimento das autorizações para fornecimento a serem emitidas pela Prefeitura, em remessa única.

Por se tratar de itens a serem adquiridos para um equipamento público municipal em construção, poderão ocorrer impactos nos prazos estabelecidos em decorrência de eventualidades no cronograma de obras que, em ocorrendo, serão informados ao fornecedor para eventuais ajustes na programação de fornecimento dos itens.

Os materiais deverão ser entregues e montados na seguinte localização:

CITE – Centro de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo – Parque Tecnológico de Santo André

Endereço: Rua Visconde de Taunay, 70 - Tamanduateí 5, Santo André – SP.
Telefone para contato (11) 4433-0299.

A execução do contrato deverá observar todos os requisitos de contratação elencados neste Estudo de Técnico Preliminar (ETP).

6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. Abaixo apresentamos os croquis com as localizações previstas para instalação dos itens (bens) que trata o presente processo. ✓

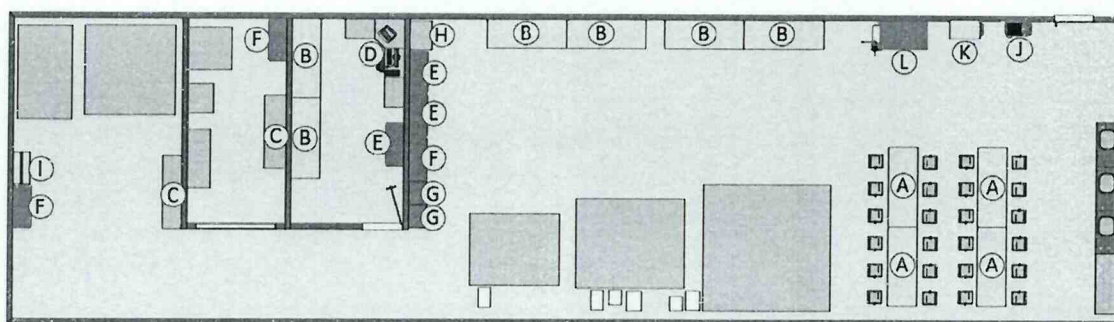
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

- | | | | |
|---|--|--|--|
| <p>A Item 01 - Bancada Tampo 45mm
Item 06 - Kit Coluna+Rodízio</p> <p>B Item 01 - Bancada Tampo 45mm
Item 02 - Módulo 07 gavetas
Item 03 - Módulo 05 gavetas
Item 04 - Módulo c/ Porta a direita
Item 05 - Módulo c/ Porta a esquerda</p> | <p>C Item 07 - Bancada desmontável em aço e tampo compensado em Pinus</p> <p>D Item 08 - Gaveteiro bancada de canto em "L" 02 tampos</p> <p>E Item 09 - Armário com 05 bandejas e porta em vidro temperado</p> <p>F Item 10 - Armário com 05 bandejas e porta em aço</p> | <p>G Item 11 - Armário porta-componentes com 20 caixas (PQ), 20 caixas (MD) e 12 caixas (GD)</p> <p>H Item 12 - Prateleira grande para montagem com encaixe de 04 tampos</p> <p>I Item 13 - Estante de chapa desmontável com 6 prateleiras</p> <p>J Item 14 - Carro oficina fechado com 05 gavetas</p> | <p>K Item 15 - Carro oficina fechado com 05 gavetas e lateral aberta com 01 prateleira</p> <p>L Item 16 - Carro pantográfico para movimentação de peças - 250Kg.</p> |
|---|--|--|--|



MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art.119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao Município contratante a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g')

8. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. Após a recebimento dos produtos, estes serão analisados para verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, no prazo de até 10 (dez) dias. ✓



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

A fiscalização ficará a cargo de servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego designados para esse fim, lotados nas unidades em que serão entregues os materiais.

A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à contratada, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto do Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.

Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da contratada o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da aprovação final de cada produto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que a encaminhará ao setor competente para a respectiva liquidação e pagamento.



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

A nota fiscal deverá constar expressamente: "Referente ao Instrumento Contratual nº 01.22.0553.00 – FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos".

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h')

O critério de seleção dos fornecedores se dará por meio de licitação na modalidade de pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'i')

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 164.602,96** (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos), sendo que não há necessidade de manter em sigilo.

A estimativa do preço da contratação (obtido mediante pesquisas de preços conforme art. 23) acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, estão devidamente demonstrados abaixo e no ANEXO I do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Quadro de preços médios resumido (especificações técnicas encontram-se no TR)

Lote	Item	Descrição	Qtd	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total + frete (R\$)	Média de Preços		
								Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total + frete (R\$)
1	1	Bancada com tampo compensado naval 45mm	10	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	3.823,96	38.239,60	38.239,60	4.124,65	41.246,50	41.246,50
				ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	4.150,00	41.500,00	41.500,00			
				COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	4.400,00	44.000,00	44.000,00			
	2	Módulo com 07 gavetas com rolamento deslizantes p/ bancada	6	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	2.445,90	14.675,40	14.675,40	2.698,63	16.191,78	16.191,78
				ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	2.650,00	17.100,00	17.100,00			
				COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	2.800,00	16.800,00	16.800,00			
	3	Módulo com 03 gavetas com rolamento deslizantes p/ bancada	6	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	1.835,38	11.036,28	11.036,28	1.929,59	11.577,54	11.577,54
				ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	1.839,38	11.036,28	11.036,28			
				COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	2.110,00	12.660,00	12.660,00			
4	Módulo com porta abertura para a direita com 01 prateleira p/ bancada		6	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	1.039,09	6.234,54	6.234,54	1.125,36	6.752,16	6.752,16
				ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	1.137,00	6.822,00	6.822,00			
				COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	1.200,00	7.200,00	7.200,00			

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

5	Módulo com porta abertura para a esquerda com 01 prateleira p/ bancada	6	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	1.039,09	6.234,54	6.234,54	1.126,36	6.758,16	6.758,16
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	1.140,00	6.840,00	6.840,00			
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	1.200,00	7.200,00	7.200,00			
6	Conjunto de 04 colunas com rodas de poliuretano p/ bancada com tampo compensado naval 45mm	4	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	1.654,00	6.616,00	6.616,00	1.766,00	7.064,00	7.064,00
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	1.799,00	7.196,00	7.196,00			
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	1.845,00	7.380,00	7.380,00			
7	Bancada desmontável em aço e tampo compensado em Pinus envernizado 40mm com 04 portas e 01 prateleira por porta	2	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	2.930,00	5.860,00	5.860,00	3.010,00	6.020,00	6.020,00
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	3.175,00	6.350,00	6.350,00			
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	2.925,00	5.850,00	5.850,00			
8	Gaveteiro bancada de canto em "L" compacto 01 porta, 02 tampos compensados de pinos e 04 suportes reguláveis de apoio.	1	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	5.551,92	5.551,92	5.551,92	4.840,64	4.840,64	4.840,64
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	6.120,00	6.120,00	6.120,00			
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	2.850,00	2.850,00	2.850,00			
9	Armário com 05 bandejas e porta em vidro temperado	3	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	7.270,71	21.812,13	21.812,13	7.800,24	23.400,72	23.400,72
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	7.780,00	23.340,00	23.340,00			
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	8.350,00	25.050,00	25.050,00			
10	Armário com 05 bandejas e porta em aço	3	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	5.156,69	15.470,07	15.470,07	5.412,79	16.238,37	16.238,37
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	5.156,69	15.470,07	15.470,07			
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	5.925,00	17.775,00	17.775,00			
11	Armário porta-componentes com 20 caixas (PQ), 20 caixas (MD) e 12 caixas (GD)	2	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	4.164,00	8.328,00	8.328,00	4.472,00	8.944,00	8.944,00
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	4.467,00	8.934,00	8.934,00			
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	4.785,00	9.570,00	9.570,00			
12	Prateleira grande para montagem com encaixe de 04 tampos	1	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 43.828.608/0001-11	1.209,87	1.209,87	1.209,87	1.383,25	1.383,25	1.383,25
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	1.209,87	1.209,87	1.209,87			
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	1.730,00	1.730,00	1.730,00			
13	Estante de chapa desmontável com 6 prateleiras	1	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	1.806,45	1.806,45	1.806,45	1.943,48	1.943,48	1.943,48
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	1.939,00	1.939,00	1.939,00			
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	2.085,00	2.085,00	2.085,00			
14	Carro oficina fechado com 05 gavetas	1	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	3.220,00	3.220,00	3.220,00	3.061,67	3.061,67	3.061,67
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	3.220,00	3.220,00	3.220,00			
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	2.745,00	2.745,00	2.745,00			
15	Carro oficina fechado com 05 gavetas e lateral aberta com 01 prateleira	1	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	2.389,08	2.389,08	2.389,08	2.875,69	2.875,69	2.875,69
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	2.668,00	2.668,00	2.668,00			
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	3.570,00	3.570,00	3.570,00			
16	Carro pantográfico para movimentação de peças - 250Kg.	1	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	5.450,00	5.450,00	5.450,00	6.305,00	6.305,00	6.305,00
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	5.830,00	5.830,00	5.830,00			
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	7.635,00	7.635,00	7.635,00			
							Preço total médio (R\$)	164.602,96	
							Menor preço total (R\$)	150.946,96	

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

Quanto ao critério da escolha das empresas participantes dos orçamentos, se deu pela credibilidade da atuação no mercado em seu ramo de atividades, com capacidade de fornecer produtos de qualidade, durabilidade e confiabilidade; pela brevidade do retorno do orçamento com os requisitos necessários exigidos, dentro do prazo esperado, não comprometendo o andamento do processo, e ainda, pela apresentação de orçamentos com valor praticado dentro da média de mercado.

ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

O prazo de garantia, conforme indicado nas especificações do ANEXO I deste Termo de Referência (TR), serão contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, observadas as garantias exigidas para cada um dos itens.

Os bens deverão ter rede de assistência técnica no Estado de São Paulo, com possibilidade de retirada e devolução no local.

A contratada deverá fornecer plena e total garantia dos bens fornecidos conforme prazo estabelecido, a contar da data da entrega dos itens, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de material, fabricação e funcionamento (desempenho), sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para a Administração.

A garantia abrange, assistência técnica autorizada pelo próprio contratado de acordo com as normas técnicas específicas. Entende-se por assistência técnica aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias, estando no limite a troca do bem como um todo.

Os elementos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos dos elementos utilizados na fabricação dos bens. No caso de não possibilidade de manutenção, o bem deverá ser trocado por um novo, que apresente padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

Uma vez notificado, o Contratado deverá realizar a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada, sem qualquer ônus para a Administração. Este



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS, CONFORME CASO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h')

Habilitação Jurídica:

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

OU

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

OU

- prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

 W




Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Habilitação econômico-financeira

- certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j')

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano Anual de Contratações.

• Material Permanente

Dotação: 44.02.4.4.90.52.19.572.0047.1.039.05

Gestão/Unidade: 44 SDGE / 02 Unidade de Gerenciamento do Programa Parque Tecnológico de Santo André.

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Programa de Trabalho: 47 – Gestão da Política Pública de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Tecnologia e Promoção do Emprego e Renda.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Projeto: 3329

Ficha: 843



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

- **Material de Consumo**

Dotação: 44.02.3.3.90.30.19.572.0047.2.132.05

Gestão/Unidade: 44 SDGE / 02 Unidade de Gerenciamento do Programa Parque Tecnológico de Santo André.

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Programa de Trabalho: 47 – Gestão da Política Pública de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Tecnologia e Promoção do Emprego e Renda.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Projeto: 3329

Ficha: 833

Santo André, 02 de outubro de 2025.

RESPONSÁVEIS

Marcos Gomes Godinho

Diretor UGP do Parque Tecnológico

Identidade Funcional: 61.583-8

e-mail: mggodinho@santoandre.sp.gov.br

Gestor do Contrato

Evandro Banzato

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego

Identificação Funcional: 57359-0

e-mail: ebanzato@santoandre.sp.gov.br

Ordenador de Despesa

Mauro José Sandri

Assessor Especializado de Diretoria

Identificação Funcional: 59.805-4

e-mail: MJSandri@santoandre.sp.gov.br

Fiscal do Contrato



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

ANEXO I

Termo de Referência – TR

Descritivo Detalhado dos Itens

ANEXO I (TR)
ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DOS ITENS

Lote	Item e Código PSA	Especificação do Produto	Unidade de Medida	Qtde
	1 código 17.01.1849 Material Permanente	Bancada com tampo compensado naval 45mm Construção em chapa de aço com tratamento superficial com desengraxante, decapante e fosfatizante para uma perfeita adesão de tintas e proteção contra corrosão. Pintura a pó com tinta epóxi poliéster curada em estufa à 200°C, proporcionando uma camada média de 70 a 100Microns(µm) e padrão de cor Cinza Munsell N6,5. Tampo em compensado naval envernizado de 45mm de espessura Estrutura em chapa de aço L.Q. #14 (2,0mm) Dimensões: Largura: 2200mm / Altura: 895mm / Profundidade: 800mm Capacidade de carga: 1000Kg distribuídos Preparada para receber na parte inferior 04 módulos configuráveis com largura 430mm, altura 700mm e profundidade 600mm Margem de variação aceita é de no máximo 5% para mais ou para menos. Garantia: 01 ano Frete: Incluso no valor do produto Entrega, impostos, montagem e instalação é de responsabilidade do fornecedor	Unidade	10
	2 código 17.01.1850 Material Permanente	Módulo com 07 gavetas com rolamento deslizantes - p/ bancada Construção em chapa de aço com tratamento superficial com desengraxante, decapante e fosfatizante para uma perfeita adesão de tintas e proteção contra corrosão. Pintura a pó com tinta epóxi poliéster curada em estufa à 200°C, proporcionando uma camada média de 70 a 100Microns(µm) e padrões de cores Azul Munsell 1084/4 e Cinza Munsell N6,5. Estrutura em chapa F.F. Aço #22 (0,75) Dimensões: Largura: 430mm / Altura: 700mm / Profundidade: 600mm Fechadura com chave Composto de 7 gavetas com correções telescópicas: Dimensões das gavetas modelo A: 385 mm x 504 mm x 36 mm (CxLxA) Dimensões das gavetas modelo B: 385 mm x 504 mm x 50 mm (CxLxA) Dimensões das gavetas modelo C: 385 mm x 504 mm x 150 mm (CxLxA) Divisão nas gavetas: 06 conjuntos com 04 colunas e 20 divisórias e 01 conjunto com 03 colunas e 15 divisórias Acompanha 4 pés niveladores Capacidade por gaveta: 10Kg Esse módulo permite montagem na parte inferior de bancada com tampo compensado naval 45mm Margem de variação aceita é de no máximo 5% para mais ou para menos. Garantia: 01 ano Frete: Incluso no valor do produto Entrega, impostos, montagem e instalação é de responsabilidade do fornecedor	Unidade	6
	3 código 17.01.1851 Material Permanente	Módulo com 03 gavetas com rolamento deslizantes - p/ bancada Construção em chapa de aço com tratamento superficial com desengraxante, decapante e fosfatizante para uma perfeita adesão de tintas e proteção contra corrosão. Pintura a pó com tinta epóxi poliéster curada em estufa à 200°C, proporcionando uma camada média de 70 a 100Microns(µm) e padrões de cores Azul Munsell 1084/4 e Cinza Munsell N6,5. Estrutura em chapa F.F. Aço #22 (0,75) Dimensões: Largura: 430mm / Altura: 700mm / Profundidade: 600mm Fechadura com chave Composto de 3 gavetas com correções telescópicas Dimensões das gavetas: 385 mm x 504 mm x 150 mm (CxLxA) Capacidade por gaveta: 10Kg Esse módulo permite montagem na parte inferior de bancada com tampo compensado naval 45mm Margem de variação aceita é de no máximo 5% para mais ou para menos. Garantia: 01 ano Frete: Incluso no valor do produto Entrega, impostos, montagem e instalação é de responsabilidade do fornecedor	Unidade	6
	4 código 17.01.1852 Material Permanente	Módulo com abertura de porta a direita e 01 prateleira - p/ bancada Construção em chapa de aço com tratamento superficial com desengraxante, decapante e fosfatizante para uma perfeita adesão de tintas e proteção contra corrosão. Pintura a pó com tinta epóxi poliéster curada em estufa à 200°C, proporcionando uma camada média de 70 a 100Microns(µm) e padrões de cores Azul Munsell 1084/4 e Cinza Munsell N6,5. Estrutura em chapa F.F. Aço #22 (0,75) Dimensões: Largura: 430mm / Altura: 700mm / Profundidade: 600mm Porta com abertura a direita Fechadura com chave Composto internamente de 1 prateleira removível Esse módulo permite montagem na parte inferior de bancada com tampo compensado naval 45mm Margem de variação aceita é de no máximo 5% para mais ou para menos. Garantia: 01 ano Frete: Incluso no valor do produto Entrega, impostos, montagem e instalação é de responsabilidade do fornecedor	Unidade	6
	5 código 17.01.1853 Material Permanente	Módulo com abertura de porta a esquerda e 01 prateleira - p/ bancada Construção em chapa de aço com tratamento superficial com desengraxante, decapante e fosfatizante para uma perfeita adesão de tintas e proteção contra corrosão. Pintura a pó com tinta epóxi poliéster curada em estufa à 200°C, proporcionando uma camada média de 70 a 100Microns(µm) e padrões de cores Azul Munsell 1084/4 e Cinza Munsell N6,5. Estrutura em chapa F.F. Aço #22 (0,75) Dimensões: Largura: 430mm / Altura: 700mm / Profundidade: 600mm Porta com abertura a esquerda Fechadura com chave Composto internamente de 1 prateleira removível Esse módulo permite montagem na parte inferior de bancada com tampo compensado naval 45mm Garantia: 01 ano Frete: Incluso no valor do produto Entrega, impostos, montagem e instalação é de responsabilidade do fornecedor	Unidade	6
	6 código 17.01.1854 Material Permanente	Conjunto de 04 colunas com rodas de poliuretano p/ bancada com tampo compensado naval 45mm Kit composto de 04 (unidades) rodízios Rodízio giratório de 4" com freio Com coluna de apoio, permitindo montagem em bancada com tampo compensado naval de 45mm Margem de variação aceita é de no máximo 5% para mais ou para menos. Roda de ferro fundido com revestimento em poliuretano Base em chapa de aço zincado Mancal com rolamento de rolote + bucha metálica Capacidade para até 180 kg Garantia: 01 ano Frete: Incluso no valor do produto Entrega, impostos, montagem e instalação é de responsabilidade do fornecedor	Unidade	4

ANEXO I (TR)
ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DOS ITENS

Lote	Item e Código PSA	Especificação do Produto	Unidade de Medida	Qtde
1	7 código 17.01.1855 Material Permanente	Bancada desmontável em aço e tampo compensado em Pinus envernizado 40mm com 04 portas e 01 prateleira por porta. Construção em chapa de aço com tratamento superficial com desengraxante, decapante e fosfatizante para uma perfeita adesão de tintas e proteção contra corrosão. Pintura a pó com tinta epóxi poliéster curada em estufa à 200°C, proporcionando uma camada média de 70 a 100Micros(µm) e padrões de cores Azul Munsell 1084/4 e Cinza Munsell N6,5. Estrutura construída em chapa de aço 1005/1006 esp. 1,20mm Batentes construídos em chapa de aço 1005/1006 esp. 0,75mm Divisório interna construída em chapa de aço 1005/1006 esp. 0,90mm Portas construídas em chapa de aço 1005/1006 esp. 0,90mm Fechamento lateral construído em chapa de aço 1005/1006 esp. 0,90mm Fechamento traseiro construído em chapa de aço 1005/1006 esp. 0,75mm Tampo de compensado de pinus envernizado com espessura de 40mm Acompanha um conjunto de 04 pés niveladores Dimensões: Largura: 2000mm / Altura: 852mm / Profundidade: 600mm Capacidade de carga: 500Kg distribuídos Quatro portas com chave e 1 prateleira por porta. Margem de variação aceita é de no máximo 5% para mais ou para menos. Garantia: 01 ano Frete: Incluso no valor do produto Entrega, impostos, montagem e Instalação é de responsabilidade do fornecedor	Unidade	2
	8 código 17.01.1856 Material Permanente	Gaveteiro bancada de canto em "L" compacto 01 porta, 02 tampos compensados de pinos e 04 suportes reguláveis de apoio. Construção em chapa de aço com tratamento superficial com desengraxante, decapante e fosfatizante para uma perfeita adesão de tintas e proteção contra corrosão. Pintura a pó com tinta epóxi poliéster curada em estufa à 200°C, proporcionando uma camada média de 70 a 100Micros(µm) e padrões de cores Azul Munsell 1084/4 e Cinza Munsell N6,5. Composto de: 01 Gaveteiro bancada de canto em "L" compacto com 01 porta, tampo de pinos envernizado 40mm Dimensões: Largura: 820mm / Altura: 835mm / Profundidade: 820mm Com 01 prateleira removível interna com capacidade de carga de 60kg Acompanha um conjunto de 05 pés niveladores 01 Tampo de compensado de pinos bicolado envernizado 40mm Dimensões: 820 x 550 x 40mm Capacidade de carga: 1000kg 01 Tampo de compensado de pinos bicolado envernizado Dimensões: 1640 x 550 x 40mm Capacidade de carga: 1000kg 04 Suportes (cavaletes) de apoio para tampo com altura regulável Comprimento: 70mm, Largura: 450mm Altura (mín./ máx.) 790 / 1065 mm Capacidade de carga: 350Kg Margem de variação aceita é de no máximo 5% para mais ou para menos. Garantia: 01 ano Frete: Incluso no valor do produto Entrega, impostos, montagem e Instalação é de responsabilidade do fornecedor	Unidade	1
	9 código 17.01.1857 Material Permanente	Armário com 05 bandejas e porta em vidro temperado Construção em chapa de aço com tratamento superficial com desengraxante, decapante e fosfatizante para uma perfeita adesão de tintas e proteção contra corrosão. Pintura a pó com tinta epoxi poliéster curada em estufa à 200°C, proporcionando uma camada média de 70 a 100Micros(µm) e padrões de cores Azul Munsell 1084/4 e Cinza Munsell N6,5. Corpo construído em chapa de aço 1005/1006 esp. 0,75mm Porta construída em chapa de aço 1005/1006 esp. 0,9mm Prateleira construída em chapa de aços 1005/1006 esp. 1,2mm Pintura epóxi a pó Acompanha 4 pés niveladores Porta com visor de vidro temperado de 3mm Composto de 5 prateleiras reguláveis com capacidade de 60kg cada Capacidade total de carga: 350kg distribuídos Dimensões: Largura: 1200mm / Altura: 1740mm / Profundidade: 500mm Fechadura com chave Margem de variação aceita é de no máximo 5% para mais ou para menos. Garantia: 01 ano Frete: Incluso no valor do produto Entrega, impostos, montagem e Instalação é de responsabilidade do fornecedor	Unidade	3
	10 código 17.01.1858 Material Permanente	Armário com 05 bandejas e porta em aço Construção em chapa de aço com tratamento superficial com desengraxante, decapante e fosfatizante para uma perfeita adesão de tintas e proteção contra corrosão. Pintura a pó com tinta epoxi poliéster curada em estufa à 200°C, proporcionando uma camada média de 70 a 100Micros(µm) e padrões de cores Azul Munsell 1084/4 e Cinza Munsell N6,5. Corpo construído em chapa de aço 1005/1006 esp. 0,75mm Porta construída em chapa de aço 1005/1006 esp. 0,9mm Prateleira construída em chapa de aços 1005/1006 esp. 1,2mm Pintura epóxi a pó Acompanha 4 pés niveladores Composto de 5 prateleiras reguláveis com capacidade de 60kg cada Capacidade total de carga: 350kg distribuídos Dimensões: Largura: 1200mm / Altura: 1740mm / Profundidade: 500mm Fechadura com chave Margem de variação aceita é de no máximo 5% para mais ou para menos. Garantia: 01 ano Frete: Incluso no valor do produto Entrega, impostos, montagem e Instalação é de responsabilidade do fornecedor	Unidade	3
	11 código 17.01.1859 Material Permanente	Armário porta-componentes com 20 caixas (PQ), 20 caixas (MD) e 12 caixas (GD) Construção em chapa de aço com tratamento superficial com desengraxante, decapante e fosfatizante para uma perfeita adesão de tintas e proteção contra corrosão. Pintura a pó com tinta epoxi poliéster curada em estufa à 200°C, proporcionando uma camada média de 70 a 100Micros(µm) e padrões de cores Azul Munsell 1084/4 e Cinza Munsell N6,5. Corpo construído em chapa de aço 1005/1006 esp. 0,90mm Porta com abertura para direita constituída em chapa de aço 1005/1006 esp. 1,2mm Capacidade total de carga: 140kg distribuídos Com caixas para acomodação de componentes: 20 unidades de porte pequeno Nº3 dimensões: C105xL160xA80mm, cor azul, capacidade 1kg e local para identificação 20 unidades de porte médio Nº5 dimensões: C145xL230xA120mm, cor azul, capacidade 3kg e local para identificação 12 unidades de porte grande Nº7 dimensões: C210xL325xA170mm, cor azul, capacidade 5kg e local para identificação Dimensões: Largura: 640mm / Altura: 1740mm / Profundidade: 500mm Fechadura com chave Margem de variação aceita é de no máximo 5% para mais ou para menos. Garantia: 01 ano Frete: Incluso no valor do produto Entrega, impostos, montagem e Instalação é de responsabilidade do fornecedor	Unidade	2

ANEXO I (TR)
ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DOS ITENS

Lote	Item e Código PSA	Especificação do Produto	Unidade de Medida	Qtde
	12 código 17.01.1848 Material Consumo	Prateleira grande para montagem com encaixe de 04 tampos Construção em chapa de aço com tratamento superficial com desengraxante, decapante e fosfatizante para uma perfeita adesão de tintas e proteção contra corrosão. Pintura a pó com tinta epóxi poliéster curada em estufa à 200°C, proporcionando uma camada média de 70 a 100Micros(µm) e padrão de cor Cinza Munsell N6,5. Chapa de colunas em Aço L.F. #18 esp. 1,20mm Chapa de travessas em aço L.F. #18 esp. 1,20mm Tampos em madeira OSB esp. 12mm Cantoneira em chapa de aço 1,2mm Capacidade de carga: 400Kg distribuídos (100Kg por prateleira) Dimensões: Largura: 805mm / Altura: 1970mm / Profundidade: 605mm 04 tampos com encaixe em madeira Margem de variação aceita é de no máximo 5% para mais ou para menos. Garantia: 01 ano Frete: Incluso no valor do produto Entrega, impostos, montagem e instalação é de responsabilidade do fornecedor	Unidade	1
	13 código 17.01.1860 Material Permanente	Estante de chapa desmontável com 6 prateleiras Construção em chapa de aço com tratamento superficial com desengraxante, decapante e fosfatizante para uma perfeita adesão de tintas e proteção contra corrosão. Pintura a pó com tinta epóxi poliéster curada em estufa à 200°C, proporcionando uma camada média de 70 a 100Micros(µm) e padrão de cor Cinza Munsell N6,5. Prateleiras em chapa # 0,9mm com reforço tipo omega #1,2mm Estante parafusada com 01 prateleira superior e 05 prateleiras de chapa com aba e cantoneiras em chap. de aço 2,0mm Capacidade por prateleira: 100kg Dimensões: Largura: 883mm / Altura: 1855mm / Profundidade: 460mm Margem de variação aceita é de no máximo 5% para mais ou para menos. Garantia: 01 ano Frete: Incluso no valor do produto Entrega, impostos, montagem e instalação é de responsabilidade do fornecedor	Unidade	1
	14 código 17.01.1861 Material Permanente	Carro oficina fechado com 05 gavetas Construção em chapa de aço com tratamento superficial com desengraxante, decapante e fosfatizante para uma perfeita adesão de tintas e proteção contra corrosão. Pintura a pó com tinta epóxi poliéster curada em estufa à 200°C, proporcionando uma camada média de 70 a 100Micros(µm) e padrões de cores Azul Munsell 10B4/4 e Cinza Munsell N6,5. Dimensões: Largura: 600mm / Altura: 864mm / Profundidade: 400mm Carro oficina fechado em aço e pintura eletrostática de alta resistência Fechadura com chave 4 gavetas com corredeira telescópicas para acomodação de ferramentas 1 gaveta de maiores dimensões com corredeira telescópica para acomodação de ferramentas elétricas 2 compartimentos laterais Divisórias para gaveta: 5 colunas e 15 divisórias Rodas de borracha: 2 fixas de 6" e 2 giratórias de 4", sendo uma com freio Capacidade de carga: 330kg Margem de variação aceita é de no máximo 5% para mais ou para menos. Garantia: 01 ano Frete: Incluso no valor do produto Entrega, impostos, montagem e instalação é de responsabilidade do fornecedor	Unidade	1
	15 código 17.01.1862 Material Permanente	Carro oficina fechado com 05 gavetas e lateral aberta com 01 prateleira Construção em chapa de aço com tratamento superficial com desengraxante, decapante e fosfatizante para uma perfeita adesão de tintas e proteção contra corrosão. Pintura a pó com tinta epóxi poliéster curada em estufa à 200°C, proporcionando uma camada média de 70 a 100Micros(µm) e padrões de cores Azul Munsell 10B4/4 e Cinza Munsell N6,5. Dimensões: Largura: 850mm / Altura: 888mm / Profundidade: 530mm Carro oficina fechado em aço e pintura eletrostática de alta resistência Fechadura com chave Tampo em compensado naval 25 mm 4 gavetas com corredeiras telescópicas para acomodação de ferramentas 1 gaveta com corredeiras telescópicas de maior dimensão para acomodação de ferramentas elétricas 1 lateral aberta com 01 prateleira fixa para acomodação de peças Divisórias para gaveta: 3 colunas e 16 divisórias Rodas de borracha: 2 fixas de 4", 2 giratórias de 4" sendo uma com freio Capacidade de carga: 350kg Margem de variação aceita é de no máximo 5% para mais ou para menos. Garantia: 01 ano Frete: Incluso no valor do produto Entrega, impostos, montagem e instalação é de responsabilidade do fornecedor	Unidade	1
	16 código 17.01.1863 Material Permanente	Carro pantográfico para movimentação de peças - 250Kg. Construção em chapa de aço com tratamento superficial com desengraxante, decapante e fosfatizante para uma perfeita adesão de tintas e proteção contra corrosão. Pintura a pó com tinta epóxi poliéster curada em estufa à 200°C, proporcionando uma camada média de 70 a 100Micros(µm). Dimensões: Largura: 1094mm / Altura: 1132mm / Profundidade: 680mm Tamanho da mesa de elevação: 835 x 505mm Elevação: máxima 1340mm, mínima 308mm Rodas em nylon, 2 fixas de 4" e 2 giratórias de 4" (uma com freio) Carro Pantográfico em aço e pintura eletrostática de alta resistência Elevação pantográfica com acionamento hidráulico manual Pedal de acionamento para elevação Margem de variação aceita é de no máximo 5% para mais ou para menos. Garantia: 01 ano Frete: Incluso no valor do produto Entrega, impostos, montagem e instalação é de responsabilidade do fornecedor	Unidade	1